



5733/2025

INTERESSADO: Secretaria de Saúde em despacho para a Contabilidade, para averiguação de compatibilidade orçamentaria .

Fundamentado nos termos do Artigo.75, Inciso.II. da Lei Federal nº 14.133/ 2021 – Contratações que envolva valores inferiores à R\$ 62.725,59. No caso de outros serviços e compras.

Aos 06 dias do Mês de Maio/2025 Eu diretor de Logísticas e Suprimentos autuei a dispensa de licitação Nº.10836, Processo 5733 da secretaria de Saúde (Certifico que o processo nº 5733/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2025 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. É IMPORTANTE JUSTIFICAR A SOLICITAÇÃO COM BASE NAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CAMPANHA. foi publicado no Placar da Unidade Gestora em 06/05/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21. SÃO JOÃO D'ALIANÇA, 6 de maio de 2025),06 de Maio de 2025 no valor de \$. 200,00 (Duzentos Reais).

Verificando a compatibilidade de preço através de análise do levantamento de preços presentes nos autos, constatamos que a proposta é proveitosa para administração, e atende as necessidades da secretaria requisitante.

JOCIMAR NUNES DA MATA
DIRETOR DE LOGÍSTICAS E SUPRIMENTOS